



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 17ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DOS PROJETOS DE LEI NºS 134 E 139/2026

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3.819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, sede do Poder Legislativo, realizou-se audiência pública, com transmissão simultânea e aberta à participação popular por meio do canal oficial da Câmara Municipal de Votuporanga no YouTube, conforme convocação e divulgação prévia, destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, dos **Projetos de Lei nºs 134 e 139/2026**. Registrou-se a presença dos Vereadores Cabo Renato Abdala, Débora Romani, Marcão Braz e Meidão; das servidoras públicas Sra. Daiene de Araújo Marques e Sra. Angélica da Silva Garcia Cabreira, representando a Secretaria Municipal da Fazenda; dos representantes da Autarquia Municipal Saev Ambiental, servidores Sr. Alexandre Venâncio de Lima e Kim Barbosa Limas; dos servidores desta Casa Legislativa, Sra. Larissa Marta Silva Cardoso e Sr. Thiago Ruvieri Delalibera; bem como dos munícipes Emerson Alexandre Reganin e Everton Lopes Belai (Tom Shake). Assumindo a presidência dos trabalhos, o Vereador Cabo Renato Abdala declarou aberta a audiência, cumprimentou os presentes e apresentou o objeto da reunião, passando, na sequência, a palavra às representantes da Secretaria Municipal da Fazenda. Com a palavra, a Sra. Daiene de Araújo Marques informou que o **Projeto de Lei nº 134/2026** promove alterações no PPA e na LDO, autorizando a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais) correspondente à Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e destina-se à Atividade 2.021 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, referente ao recurso recebido do Governo Estadual, por meio do Prêmio Excelência, destinado à aquisição de materiais, contratação de serviços e aquisição de materiais permanentes para as escolas contempladas: CEM Profº Geyner Rodrigues, CEM Profª Irma Pansani Marin, CEM Deputado Narciso Pieroni e CEM Profª Neyde Tonanni Marão, em reconhecimento aos esforços realizados por tais unidades escolares. Realizada a explanação, colocou-se à disposição para esclarecimentos. Não havendo manifestações, o presidente da audiência abriu para as considerações finais. A Sra. Daiene agradeceu a oportunidade e solicitou a aprovação da matéria para que cada unidade escolar possa realizar a aquisição dos materiais que julgarem necessários aos alunos. Na sequência, a palavra foi concedida aos representantes da Autarquia Saev Ambiental. Com a palavra, o Sr. Alexandre Venâncio de Lima informou que o **Projeto de Lei nº 139/2026** promove alterações na Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA 2026/2029), e na Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais) mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação considerando ainda a tendência do exercício e destina-se à cobertura orçamentária da Ação 2.124 – Gestão Operacional da Saev Ambiental, sendo o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinado a investimentos em equipamentos e materiais permanentes compreendendo a aquisição de 1 (um) transformador trifásico a óleo de 1.000 kVA para reserva estratégica, a fim de atender os poços profundos do Sistema

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Aquífero Guarani, 2 (dois) transformadores trifásicos a óleo de 300 kVA para a Estação de Tratamento de Água e reserva operacional da Autarquia, 4 (quatro) motobombas submersas para os poços do Sistema Aquífero Bauru, visando garantir a continuidade do abastecimento de água, e 1 (um) caminhão cabine dupla com carroceria metálica para apoio aos serviços de limpeza urbana, roçagem e manutenção das áreas verdes do município e o valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) destinado a Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, a fim de cobrir parcialmente o crédito para a manutenção de 1 (um) conjunto bombeador vertical de eixo prolongado para utilização como equipamento reserva dos poços profundos dos Sistemas Norte e Sul, visando garantir maior segurança operacional e a continuidade do abastecimento de água em caso de falhas nos equipamentos em operação. Realizada a explanação, colocou-se à disposição para esclarecimentos. Com a palavra, o munícipe Everton Lopes Belai solicitou esclarecimento quanto ao destino do valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). Com a palavra, o Sr. Alexandre esclareceu que o valor se destina ao conserto de um conjunto de motobombas, cujo reparo demanda a contratação de serviços especializados de terceiros, prestados por pessoa jurídica, em razão da complexidade da execução. Não havendo mais manifestações, o Presidente abriu espaço para considerações finais. O representante da Autarquia agradeceu a oportunidade e solicitou a apreciação da matéria logo mais na última sessão ordinária, em virtude do recesso parlamentar, para que possam dar o devido andamento. Retornando a palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. A presente audiência foi integralmente gravada, ficando a cópia dos documentos apresentados à disposição dos interessados junto aos Processos Legislativos nºs 742 e 765/2026, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga. Esta ata constitui resumo dos trabalhos realizados, podendo a íntegra ser acessada por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, servidora pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que presidiu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=BIIMaDvPGWuY>

CABO RENATO ABDALA
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.